

João Monlevade, 22 de Março de 2023.

PARECER DA CONTROLADORIA INTERNA

Parecer: 446/2023

Município: Nova Era

Assunto: Pagamento Procedimento – Aumento de Carga Horária

Fornecedor: Janaine Adriane Duarte ME

A Controladoria interna do CISMEPI vem por meio deste, analisar documentação e emitir parecer mediante uma solicitação do Setor de Faturamento deste Consórcio, referente aos procedimentos realizados pelo Fornecedor Janaine Adriane Duarte devido o aumento de carga horária de plantões para 08 horas.

A Controladoria analisou o contrato e edital referente ao Atendimento da Prestadora no Município de Nova Era e verificou que consta que os plantões na área de saúde mental deveriam ser realizados com carga horária de 04 horas, duas vezes por semana.

Entretanto, ocorre que nos mapas de atendimentos enviados para setor de faturamento consta que a Prestadora está prestando atendimento de 08 horas diárias duas vezes por semana (quinta e sexta). Sendo assim, ao ser informado desse aumento de carga horária a Controladoria solicitou uma justificativa ao Município de Nova Era.

Por fim, na justificativa apresentada em anexo foi informado que o aumento da carga horária se deve ao aumento de pacientes com transtornos mentais, ou seja, a carga horária de 04 horas duas vezes por semana não está atendendo mais a demanda do Município.

Mediante análise de documentos e justificativa do Município, o Controle Interno vem emitir sua opinião.

Diante do exposto e justificativa apresentada pelo Município, a Controladoria Interna do CISMEPI, **RECOMENDA** que seja promovido o faturamento dos procedimentos de plantões realizados pela Prestadora no período de 16/01/2023 e 15/02/2023.

Recomenda ainda, a rescisão do contrato tendo em vista que, o objeto não atende mais a demanda do Município, ferindo o edital e que seja realizado novo credenciamento.

Com elevado apreço.

Atenciosamente,

Polyana Mara Costa da Cruz
Controladora Interna - CISMEPI
Rua Santa Lúcia, 291 – Aclimação
35930-117 – João Monlevade/MG